



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Pelotas  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação  
Comissão de Residência Multiprofissional (COREMU)

### **ORIENTAÇÕES PARA AS MATRÍCULAS:**

As matrículas serão recebidas no dia 06/02/2023, excepcionalmente, na forma on-line, por meio do envio de todos os documentos nos formulários: <https://forms.gle/NqWkr4Mywc2C7RtB6> e <https://forms.gle/7q8zFz7GrWNNyiL26>

**Todos os documentos deverão ser encaminhados no horário das 08h até às 23h e 59min, do dia 06/02/2023.**

Os documentos que precisam ser preenchidos, devem ter seu preenchimento feito, **PREFERENCIALMENTE**, no próprio computador e, caso isso não seja possível, exige-se preenchimento em letra de forma, para posterior digitalização.

Todos os documentos deverão estar legíveis e digitalizados, conforme formato aceito pelo formulário, disponível no link.

Os documentos que devem ser encaminhados via formulário são:

- 1) Ficha Financeira preenchida, assinada e com uma foto 3X4 colada no canto superior direito (disponível [AQUI](#))
- 2) Cédula de Identidade Civil;
- 3) CPF com comprovação de regularidade emitida pela Receita Federal (pode ser certidão do site);
- 4) Comprovante de conta bancária – conta salário (somente são aceitos os seguintes bancos: BANCO DO BRASIL, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, BANRISUL, ITAÚ e SANTANDER). Para abertura da conta salário, será necessária solicitação de atestado emitido pelo Financeiro da Universidade, mas isso não impede a matrícula. **Para quem tem conta corrente no Banco do Brasil, E SOMENTE NELE, poderá informá-la, pois a modificação é feita automaticamente pelo próprio banco;**
- 5) Diploma de Graduação em curso superior (FRENTE E VERSO), ou Declaração da Instituição de Ensino que Colou Grau na área profissional, ou Declaração de que colará Grau na área profissional até 28/02/2023;
- 6) Histórico Escolar;
- 7) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 8) Título de Eleitor com comprovação de regularidade emitida pela Justiça Eleitoral (pode ser certidão do site);
- 9) PIS/PASEP/NIT;
- 10) Carteira de Trabalho (número, série, data de expedição). Em caso de documento digital, encaminhar *prints* das telas do app do governo federal;
- 11) Grupo Sanguíneo e Fator Rh;
- 12) Cartão do SUS (Em caso de documento digital, encaminhar *prints* das telas do app do governo federal);



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Pelotas  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação  
Comissão de Residência Multiprofissional (COREMU)

- 13) Certificado Militar (somente para candidatos do sexo masculino);
- 14) Cédula de Identidade Profissional de acordo com a categoria respectiva;
- 15) Comprovante de regularidade no Conselho Profissional;
- 16) Carteira de Vacinação atualizada com a comprovação das seguintes doses: dT (antitetânica) e Hepatite B (com doses completas ou com imunização em curso);
- 17) Declaração de Necessidade de Moradia (mesmo que não tenha necessidade de moradia, deve preencher e assinar). Documento disponível [AQUI](#).

### **ATENÇÃO!**

Todos os documentos acima listados, deverão ter seus **ORIGINAIS** apresentados em secretaria, no dia da assinatura do contrato, que será informado posteriormente.

Pelotas, 31 de janeiro de 2023.